

## Decreto Nº 144 - de 16 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1148, 15 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.700,00 ( vinte e três mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	1.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.200,00
Total da Unidade 06	----- R\$	4.200,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	17.000,00
	----- R\$	23.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>23.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 16 de Setembro de 2022

JOSÉ MAURÍCIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE  
SALES:23668849668  
Data: 2022.10.13 14:25:48 -03'00'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68